


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yvnxzh69 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/08/2019 Indicação nº 3636/2019 Protocolo nº 6792/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, visando à necessidade da construção de um trevo na MT 339, entre a MT 475 e a 175, bifurcação em frente a Capela São Lucas, no município de São José dos Quatro Marcos.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, visando à necessidade da construção de um trevo na MT 339, entre a MT 475 e a 175, bifurcação em frente a Capela São Lucas, no município de São José dos Quatro Marcos.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a solicitação dos moradores dos municípios de São José dos Quatro Marcos, visando à necessidade da construção de um Trevo de acesso aos municípios de Araputanga, Glória D'Oeste e Pontes e Lacerda na MT 339, no município de São José dos Quatro Marcos.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que atende aos anseios da população, além de dar uma mobilidade mais segura e com infraestrutura, cria um cenário paisagístico na entrada da cidade.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com a devida construção melhorará as condições de tráfego evitará acidentes, local bastante movimentado, fazendo com que a população do local se beneficie.



Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual